

**EDITAL N.º 52, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 0005543/2025, NOTIFICA a sociedade empresária **CHURRASCARIA MACAMBIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.678.300/0001-24**, do Sr. **IVAN MOREIRA**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.186.XXX-97**, da Sra. **MARIZETE ALVES DAMACENA**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.447.XXX-72**, do Sr. **MANOEL MEDEIROS**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.178.XXX-20**, e da Sra. **MARIA LUCIA DA COSTA MEDEIROS**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.876.XXX-34**, para comunicar que, com base na Sentença proferida nos autos do Processo nº 0714888-40.2023.8.07.0006, oriunda da 1ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Sobradinho, foi determinada a Exclusão da Sra. **MARIZETE ALVES DAMACENA - CPF XXX.447.XXX-72** do quadro societário da empresa **CHURRASCARIA MACAMBIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.678.300/0001-24**, restabelecendo no quadro societário da empresa o Sr. Manoel Medeiros e da Sra. Maria Lucia da Costa Medeiros, conforme ato de Protocolo nº 41/504.900-8, aprovado em 25.10.1991.

**RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO**

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 10/04/2025, às 12:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=168082899](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=168082899) código CRC= **C3675DB0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358